

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 3.987, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal № 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.0001 Apoio Administrativo

10.122.0001.2.165 - ENFRENTAMENTO AO COVID19

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados p.

Detalhamento da Fonte: 2100 - Enfrentamento da Covid-19 no bojo da ação.

Complemento da Fonte de Recurso: 3.160 – COVID-19

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.0001 Apoio Administrativo

10.122.0001.2.165 - ENFRENTAMENTO AO COVID19

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICÃO
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.

R\$ 5.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados p.

Detalhamento da Fonte: 2100 - Enfrentamento da Covid-19 no bojo da ação.

Complemento da Fonte de Recurso: 3.160 – COVID-19

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de março de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br